



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VICENTINA- MS

LEI Nº 445 SANCIONADA EM 07/03/2017

ANO -3 Nº 324

VICENTINA-MS, TERÇA-FEIRA, 23 DE ABRIL DE 2019

PÁGINA 1 de 3

PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO

Vice-Prefeito

EDUARDO COSTA DA SILVA

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

REGINALDO REIS FERNANDES

Secretaria Municipal de Saúde

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA

Secretaria Municipal de Infraestrutura

ELENILDO DOS SANTOS BARBOSA

Secretaria Municipal de Junta Militar

ELIDIANO DA SILVA SCHAUSST

Secretaria Municipal de Assistência Social

ELAINE APARECIDA MENDES

Secretaria Municipal de Educação

JOÃO GOMES DA SILVA

Secretaria Municipal de Administração e Gestão

LUCIANO LIMA DA SILVA

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

RAFAEL FARIA CORRÊA

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

JOSÉ QUINTILIANO DE OLIVEIRA

Secretaria Municipal de Finanças

THIAGO BRIGATTI DIAS VENÂNCIO

SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS.....	01
LICITAÇÃO.....	02
PORTARIA.....	03

TELEFONES ÚTEIS

Prefeitura	(67) 3468 - 1156
Câmara Municipal	(67) 3468 - 1262
Conselho Tutelar	(67) 3468 - 1740
Correios	(67) 3468 - 1299
Secretaria de Ass. Social	(67) 3468 - 1071
Polícia Civil	(67) 3468 - 1187
Polícia Militar	(67) 3468 - 1195
Sanesul	(67) 3468 - 1105
Secretaria de Saúde	(67) 3468 - 1560
Secretaria de Educação	(67) 3468 - 1071
Posto de Saúde Vila Rica	(67) 3468 - 8055
Posto de Saúde São José	(67) 3468 - 9080
Escola E. Pe. José Daniel	(67) 3468 - 1112
Escola M. Antonia A. F.	(67) 3468 - 1850
Escola E. E. Pinheiro	(67) 3468 - 8000
Escola E. São José	(67) 3468 - 9041
Posto de Saúde Vicentina	(67) 3468 - 1016
DETRAN	(67) 3468 - 1204
Hospital Municipal	(67) 3468 - 1096

LICITAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 018/2019
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 09/2019**

O Município de Vicentina/MS, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público, para conhecimento geral, que a licitação, modalidade Pregão Presencial nº. 09/2019, que visa a aquisição de tubos de Polietileno, realizada no dia 15 de abril de 2019, às 09:00 horas, sagrando-se vencedora a empresa **TUBOS TIGRE ADS DO BRASIL LTDA**, com o valor total de R\$ 47.843,43 (quarenta e sete mil, oitocentos e quarenta e três reais e quarenta e três centavos).

Vicentina, MS, 15 de abril de 2019.

GRACIELE CRISTINA PIVETTA
Pregoeira

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 018/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 09/2019
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e em especial ao constante no inciso XXII do artigo 4º, da Lei (Federal) nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a adjudicação proferida pela Pregoeira e Equipe de Apoio à proposta apresentada pela empresa **TUBOS TIGRE ADS DO BRASIL LTDA**, com sede na Rua Pennwalt, nº. 270, Bairro Distrito Industrial, em Rio Claro, SP, inscrita no CNPJ sob nº. 11.069.316/0001-56, com valor total de R\$ 47.843,43 (quarenta e sete mil, oitocentos e quarenta e três reais e quarenta e três centavos), bem assim a toda a documentação do Processo Licitatório de Pregão Presencial nº. 09/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS, em 22 de abril de 2019.

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
Prefeito Municipal

PORTARIA**PORTARIA Nº 156/2018 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018**

“Conceder Licença Maternidade à servidora pública municipal gestante que menciona e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcos Benedetti Her-**

menegildo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 180 (Cento e oitenta) dias de Licença Maternidade à servidora pública municipal gestante **Srª. Eliane Lima de Souza Porto**, ocupante do cargo de Professor Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Será concedida licença a própria gestante por 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, sem prejuízo da respectiva remuneração, em conformidade, com alteração do Art. nº 198, passa a vigorar com a seguinte Lei Municipal 339/10 de 25/11/2010.

Art. 3º - A servidora supracitada está de Licença Maternidade da data de 15/12/2018, devendo retornar as suas atividades normais no dia 15/06/2019.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural, localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogada as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 035/2019 DE 23 ABRIL DE 2019

Exonerar servidor público municipal que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar servidor público municipal **Maria Aparecida de Freitas Rodrigues**, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de Professor do Ensino Fundamental, onde era lotada na Secretaria Municipal de Educação, por ter seu processo de aposentadoria concedido em 05 de abril publicado em 09 de abril de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogado as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 036/2019 DE 23 ABRIL DE 2019

*Exonerar a pedido o servidor
público municipal que menciona
e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido o servidor público municipal **RENAN AIALA DE BRITO** ocupante do Cargo de **ENGENHEIRO CIVIL**, onde era lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, considerando-o fora do exercício de suas funções a partir de 05 de abril de 2019.

Art.2º - Esta porta entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogado as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 039/2019 DE 23 ABRIL DE 2019

*Exonerar a pedido o servidor
público municipal que menciona
e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido o servidor público municipal **RENAN AUGUSTO DA SILVA MOURA** ocupante do Cargo de **PROFESSOR EDUCADOR FISICO**, onde era lotado na Secretaria Municipal de Educação, considerando-o fora do exercício de suas funções a partir de 05 de abril de 2019.

Art.2º - Esta porta entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogado as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal